



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.638/2023, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o item 2, da alínea “a”, do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.638 de 19 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Representantes do Município de Erechim:*

*a) Representantes do Poder Executivo:*

*1. ....*

*2. Suplente: Senhor MAICON GIRARDI PASQUALON.” (NR)*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de outubro de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração